

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2013


Protocolado nº 11.960.940-2

I - RATIFICO, em atenção a competência estabelecida pelo artigo 90, IV, da Constituição do Estado do Paraná, artigo 45, XII, da Lei Estadual nº 8.485/87, artigos 34, VIII e 35, §2º, da Lei Estadual nº 15.608/07 c/c artigo 1º, II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012 e nos termos da Informação nº 413/2013-NJA/SEDS, a **dispensa de licitação** para a contratação da empresa Cointer Material Médico Hospitalar Ltda., para fornecimento de álcool gel, em atendimento aos Centros de Socioeducação sob a responsabilidade desta Pasta.

II - O valor total do serviço é de R\$ 3.830,00 (três mil, oitocentos e trinta reais).

III - PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 27 de MAIO de 2013.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**